



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
13ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do processo e solicitante

**Número do processo SEI:** 1250.01.0023706/2026-70

**Área solicitante:** 4º Pel/190ª Cia/38º BPM/13ª RPM

**Objeto para análise:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e pintura interna e externa da edificação pertencente à Polícia Militar de Minas Gerais, contemplando a preparação e recuperação das superfícies, correção de partes com reboco descascando ou deteriorado, execução de pintura interna e externa e demais serviços necessários à adequada conservação, funcionalidade e preservação da edificação.

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação: Designação BI nº 4/2026 e BIE nº 17/2026 - EM/13ªRPM - EM/13ªRPM, Equipe de Planejamento e Contratação.

Designação BI nº 23/2026 - EM/13ªRPM, Autoridade Competente: Ten-Cel PM Ricardo Medeiros da Cruz Borges, Ordenador de Despesa da 13ªRPM.

| ÁREA        | UNIDADE ADMINISTRATIVA        | NOME                                       | MATRÍCULA | E-MAIL                    | DOCUMENTO DE DESIGNAÇÃO |
|-------------|-------------------------------|--------------------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------|
| Solicitante | 190ª Cia/ 38º BPM/13ª RPM     | Caio Cesar Matheus Dias, 1º Ten PM         | 145.731-6 | 13rpm-compras@pmmg.gov.br | 149554027               |
| Técnica     | 2º Pel/60ª Cia/9º BPM/13ª RPM | Elielson John de Araújo, 3º Sgt PM         | 148.462-5 | secaoadm9bp@gmail.com     | 150155269               |
| Contratação | SEÇÃO COMPRAS EM/13RPM        | Cibelle Maria Joaquina da Silva, 2º Sgt PM | 138.372-8 | 13rpm-compras@pmmg.gov.br | 149554027               |

## **2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

### **2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada**

#### **2.1.1. Necessidade da Administração e contexto Institucional**

A edificação objeto da presente contratação é utilizada pela Polícia Militar de Minas Gerais para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais, constituindo espaço destinado ao atendimento das demandas institucionais da unidade.

Em razão do uso contínuo da edificação e da ação do tempo, verificam-se sinais de desgaste nas superfícies internas e externas, especialmente relacionados à deterioração da pintura e à existência de trechos com reboco descascando ou apresentando necessidade de recuperação.

A condição atual das superfícies prejudica a conservação e a apresentação da edificação, além de favorecer a progressão do processo de deterioração dos revestimentos caso não sejam adotadas medidas de manutenção.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e pintura, incluindo a preparação das superfícies, correção dos pontos deteriorados, aplicação da pintura.

#### **2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema**

A Administração vem realizando, conforme disponibilidade e necessidade, ações de manutenção e conservação das instalações da unidade, buscando preservar as condições de utilização da edificação.

Entretanto, os serviços de manutenção realizados de forma pontual não são suficientes para solucionar integralmente as necessidades atualmente identificadas, especialmente em razão do desgaste generalizado da pintura e da existência de trechos com reboco descascando.

A continuidade da deterioração das superfícies poderá resultar na necessidade de intervenções de maior extensão no futuro, aumentando os custos de manutenção e recuperação do imóvel.

Diante desse cenário, a Administração identificou a necessidade de promover uma intervenção de manutenção predial, mediante contratação de empresa especializada para execução dos serviços de preparação e recuperação das superfícies, pintura interna e externa.

### **2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada**

A não realização da intervenção poderá ocasionar:

- agravamento do desgaste das pinturas existentes;
- aumento dos pontos de reboco descascando ou deteriorado;
- progressão da deterioração das superfícies da edificação;
- comprometimento da conservação das fachadas e áreas internas;
- necessidade de intervenções corretivas de maior proporção no futuro;
- aumento dos custos futuros de manutenção e recuperação predial;
- prejuízo à conservação do patrimônio público;
- comprometimento da apresentação e aspecto visual da edificação;
- redução da vida útil dos elementos construtivos sujeitos à ação das intempéries;
- condições menos adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da unidade.

### **2.1.4. Estimativa das quantidades**

A estimativa das quantidades deverá ser realizada com base em levantamento técnico in loco, medições das áreas internas e externas da edificação e avaliação das condições das superfícies.

Os quantitativos deverão contemplar, entre outros, os seguintes serviços:

- preparação e recuperação das superfícies;
- pintura interna e externa;

Os quantitativos definitivos deverão ser definidos após o levantamento e medição das áreas a serem objeto da intervenção.

## **2.2. Alinhamento entre a demanda e o planejamento da Administração**

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Polícia Militar de Minas Gerais, especialmente no que se refere à manutenção, conservação, adequação e preservação das instalações utilizadas pela Corporação.

A contratação contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições físicas da edificação e manutenção de ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da unidade.

A necessidade também se mostra compatível com os princípios da eficiência administrativa, economicidade, planejamento, conservação do patrimônio público e interesse público.

## **2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação**

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial e pintura;
- b) execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- c) utilização de mão de obra qualificada e compatível com a natureza dos serviços;
- d) preparação adequada das superfícies antes da aplicação da pintura;
- e) remoção de partes soltas, deterioradas ou sem aderência;
- f) correção dos trechos com reboco descascando ou deteriorado;
- g) execução da pintura interna e externa da edificação;
- h) fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços;
- i) adoção de medidas de proteção dos pisos, portas, esquadrias, equipamentos, mobiliários e demais elementos existentes;
- j) execução dos serviços sem comprometer, sempre que possível, as atividades desenvolvidas na unidade;
- k) cumprimento do cronograma estabelecido pela Administração;
- l) utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à segurança dos

trabalhadores;

- m) apresentação de responsável técnico, quando exigível em razão da natureza dos serviços;
- n) cumprimento das normas de segurança do trabalho aplicáveis;
- o) observância dos critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação;
- p) utilização adequada e racional dos materiais, evitando desperdícios;
- q) garantia dos serviços executados, especialmente quanto à qualidade e acabamento da pintura
- r) realização da limpeza final da área de intervenção;
- s) retirada e destinação adequada dos resíduos decorrentes da execução dos serviços;
- t) sujeição da contratada à fiscalização da Administração quanto à qualidade dos serviços e materiais empregados.

### 3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

#### 3.1. Levantamento de mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas para solução da necessidade identificada: Quadro 03 – Comparativo das soluções técnicas

| Solução                                                                                | Características Gerais                                                                                                                                | Viabilidade Técnica                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manutenção parcial da edificação existente.                                            | Execução e reparos localizados no reboco, pintura pontual                                                                                             | Solução limitada, pois não atende integralmente às necessidades de manutenção e recuperação da edificação. |
| Contratação de serviço de reforma com fornecimento integral de materiais pela empresa. | Empresa fornece toda a mão de obra, tintas, materiais para recuperação do reboco, equipamentos e materiais necessários para a pintura.                | Tecnicamente viável, permitindo a execução integral dos serviços por empresa especializada.                |
| Execução direta pela Administração                                                     | Utilização de mão de obra própria e dos materiais e equipamentos disponíveis na unidade.                                                              | Inviável, caso a Administração não disponha de equipe especializada, materiais e equipamentos adequados.   |
| Contratação de serviço de reforma, com fornecimento parcial de materiais.              | A Administração disponibiliza os materiais existentes em estoque, cabendo à contratada fornecer mão de obra, equipamentos e materiais complementares. | Inviável, caso a Administração não disponha dos materiais necessários para o serviço.                      |

Após análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços apresenta-se como solução adequada para atendimento da necessidade, considerando a natureza dos serviços, a necessidade de mão de obra especializada e a execução integrada das etapas de preparação, recuperação e pintura.

### **3.2. Estimativa dos custos das soluções**

Considerando a Lei Federal 14.133/2021, temos:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.” (Lei Federal 14.133/2021)

A estimativa de custos deverá ser elaborada com base em referências oficiais de preços e nos quantitativos levantados para a execução dos serviços.

Quadro 04 – Comparativo das soluções técnicas viáveis

| <b>Solução</b>                                                | <b>Custo estimado</b>                                                                                                                                    | <b>Observações</b>  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Contratação de serviço com fornecimento integral de materiais | Valor a ser definido mediante elaboração da planilha orçamentária, contemplando mão de obra, tintas, materiais para recuperação do reboco, equipamentos. | Menor economicidade |

|                                                              |                                                                                                                                  |                        |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Contratação de serviço com fornecimento parcial de materiais | Valor a ser definido conforme os materiais disponíveis em estoque e os quantitativos que deverão ser fornecidos pela contratada. | Solução mais vantajosa |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|

Fonte: O Autor

Deverão ser considerados, quando aplicáveis, sistemas oficiais de custos utilizados pela Administração, tais como SINAPI, SICOR-MG/SETOP ou outras referências oficialmente adotadas.

A composição dos custos deverá contemplar:

- mão de obra;
- materiais de pintura;
- materiais para recuperação do reboco;
- ferramentas;
- equipamentos;
- transporte;
- equipamentos de proteção;
- limpeza final;
- demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Os valores definitivos deverão ser inseridos após a elaboração da planilha orçamentária.

### **3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução**

A realização de reparos pontuais foi considerada insuficiente para atender integralmente à necessidade identificada, uma vez que existem diferentes áreas da edificação que necessitam de intervenção.

A execução direta pela Administração também deverá ser avaliada quanto à disponibilidade de mão de obra, equipamentos, ferramentas e capacidade operacional para realização dos serviços.

A contratação de empresa especializada permite a execução integrada das etapas de

preparação das superfícies, correção dos pontos deteriorados, pintura interna e externa.

Dessa forma, considerando as características do objeto e a necessidade de execução adequada e coordenada dos serviços, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e pintura mostra-se tecnicamente adequada ao atendimento da demanda.

Tabela 01 – Descrição dos valores estimados de contratação

| Item | Descrição                                                                       | Total        | Total com BDI | Peso (%) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|----------|
| 1    | Pintura interna e externa incluindo preparo da superfície, correções no reboco, | R\$11.999,96 | R\$14.999,95  | 100 %    |
|      | TOTAL                                                                           | R\$11.999,96 | R\$14.999,95  | 100%     |

Fonte: O Autor

## 4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOL

### 4.1. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e pintura da edificação, contemplando:

- preparação das superfícies internas e externas;
- remoção de partes soltas ou deterioradas;
- correção dos pontos com reboco descascando;
- regularização das superfícies;
- aplicação de pintura interna;
- aplicação de pintura externa;
- fornecimento de mão de obra;
- fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos;
- proteção das áreas e elementos existentes durante a execução;
- limpeza final da área de intervenção;
- retirada dos resíduos e sobras de materiais.

A pintura externa deverá observar a seguinte especificação:

Cor: Cáqui Referência:

Caravela Marca: Suvinil

NCS: 4519-Y04R

Código: E282

RGB: 158, 139, 104

Acabamento: Fosco.

#### **4.2 Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

A contratação deverá ocorrer, preferencialmente, em lote único, sem parcelamento dos serviços que possuem interdependência técnica.

A opção pelo não parcelamento justifica-se pela necessidade de integração entre os serviços de preparação das superfícies, correção dos revestimentos e pintura

O parcelamento poderá ocasionar:

- dificuldades de coordenação entre diferentes empresas;
- incompatibilidade entre etapas dos serviços;
- atrasos na execução;
- aumento dos custos administrativos;
- dificuldade na fiscalização;
- fragmentação da responsabilidade pela execução;
- dificuldades quanto à garantia dos serviços.

Dessa forma, a execução integrada por uma única empresa mostra-se adequada, desde que observados os requisitos de competitividade e as condições estabelecidas pela Administração.

#### **4.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto em análise.

Caso sejam identificadas outras intervenções necessárias na edificação durante a elaboração dos projetos, levantamentos ou execução dos serviços, estas deverão ser avaliadas pela Administração quanto à sua eventual relação com a presente contratação.

#### **4.4 Resultados pretendidos**

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- recuperação das superfícies deterioradas;
- correção dos pontos com reboco descascando;
- renovação da pintura interna e externa da edificação;
- melhoria das condições de conservação do imóvel;
- proteção das superfícies contra a ação das intempéries;
- melhoria do aspecto visual e da apresentação da edificação;
- conservação do patrimônio público;
- aumento da vida útil dos revestimentos;
- melhoria das condições de utilização do imóvel;
- redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes;
- melhoria das condições de trabalho dos militares e servidores;
- manutenção da identidade visual institucional da PMMG;
- utilização racional dos recursos públicos.

#### **4.5 Providências a serem adotadas pela Administração**

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- elaboração do orçamento detalhado;
- emissão de declaração de disponibilidade orçamentária;
- elaboração da minuta contratual, quando aplicável;
- designação de gestor e fiscal do contrato;
- realização do procedimento de contratação;
- análise jurídica do processo, quando aplicável;
- publicação dos atos necessários.

#### **4.6 Possíveis impactos ambientais**

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação poderão decorrer da geração de resíduos provenientes da preparação das superfícies, remoção de partes deterioradas,

embalagens de tintas, materiais de pintura e demais resíduos da execução dos serviços.

Para mitigação dos impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- utilização racional dos materiais;
- redução do desperdício de tinta e demais insumos;
- acondicionamento adequado dos resíduos;
- manutenção da organização do local de trabalho;
- destinação adequada dos resíduos gerados;
- não descarte de restos de tinta, solventes ou outros materiais em redes de drenagem ou sistemas de esgoto;
- utilização adequada dos produtos conforme as recomendações dos fabricantes;
- retirada dos resíduos ao término dos serviços;
- limpeza adequada das áreas de intervenção.

A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente aplicável aos serviços executados.

## 5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e pintura da edificação da Polícia Militar de Minas Gerais constitui solução tecnicamente adequada para atendimento da necessidade identificada.

A contratação contempla a preparação e recuperação das superfícies, correção dos trechos com reboco descascando ou deteriorado, pintura interna e externa.

A intervenção permitirá melhorar as condições de conservação da edificação, proteger os elementos construtivos, preservar o patrimônio público e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizadas na unidade.

A execução dos serviços por empresa especializada possibilitará a utilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais adequados, contribuindo para a qualidade e durabilidade dos serviços.

Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção da edificação e os serviços identificados no levantamento, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo visando à futura contratação, observadas as condições técnicas, orçamentárias e

administrativas pertinentes.

Documento assinado digitalmente  
 **CAIO CESAR MATHEUS DIAS**  
Data: 07/10/2026 12:30:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Caio Cesar Matheus Dias, 1º Ten PM**

**Solicitante**

Documento assinado digitalmente  
 **ELIELSON JOHN DE ARAUJO**  
Data: 05/10/2026 23:42:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Elielson John de Araújo, 3º Sgt PM**

**Técnico**

Documento assinado digitalmente  
 **CIBELLE MARIA JOAQUINA DA SILVA**  
Data: 06/10/2026 15:25:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

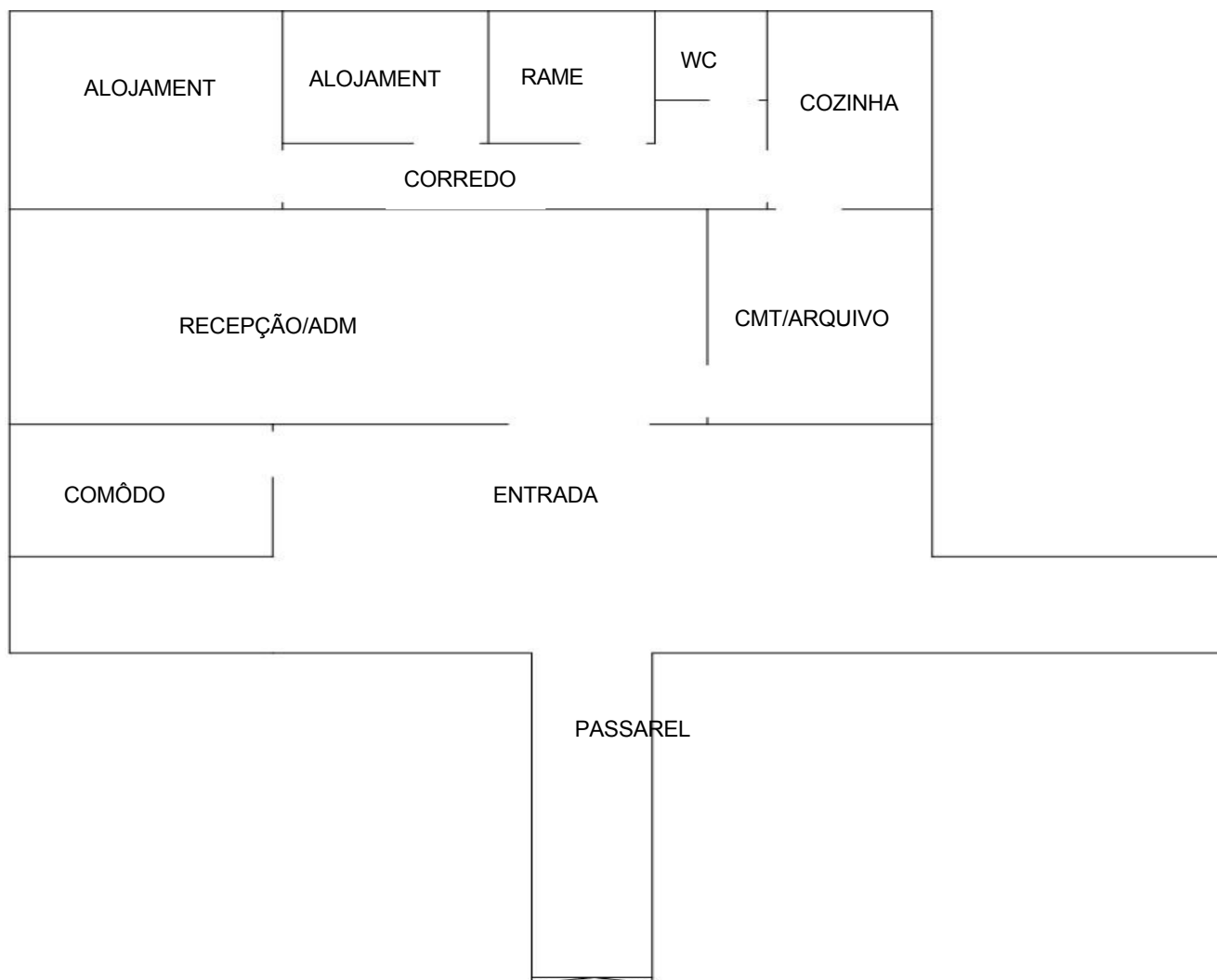
**Cibelle Maria Joaquina da Silva, 2º Sgt PM**

**Contratação**

**Ricardo Medeiros da Cruz Borges, Ten-Cel PM**

**Ordenador de Despesas da 13ª RPM**

## Anexo I - Croqui



## Anexo II - Planilha orçamentária

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                   |       |                                       |                                                                                                                                                                        |      |        |                                     |                        |                           |           | Grau de Sigilo<br>#PUBLICO |  |
|-----------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|-----------|----------------------------|--|
| Nº da Operação                          |       | Gestor / Programa / Ação / Modalidade |                                                                                                                                                                        |      |        | Município/UF<br>PRADOS/MG           |                        | Localidade<br>PRADOS/MG   |           |                            |  |
| Proponente / Tomador<br>POLICIA MILITAR |       | Objeto<br>RECUPERAÇÃO DE PINTURA      |                                                                                                                                                                        |      |        | Empreendimento / Apelido<br>REFORMA |                        |                           |           |                            |  |
|                                         |       |                                       |                                                                                                                                                                        |      |        | BDI PADRÃO:                         |                        | 25,00%                    |           | P                          |  |
|                                         |       |                                       |                                                                                                                                                                        |      |        | BDI DIFERENCIADO 1:                 |                        |                           |           | D1                         |  |
|                                         |       |                                       |                                                                                                                                                                        |      |        | BDI DIFERENCIADO 2:                 |                        |                           |           | D2                         |  |
|                                         |       |                                       |                                                                                                                                                                        |      |        | BDI ZERO:                           |                        | 0,00%                     |           | Z                          |  |
| ITEM                                    | FONTE | CÓDIGO                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | UNID | QUANT  | CUSTO UNITÁRIO (R\$)                | UNITÁRIO COM BDI (R\$) | VALOR TOTAL COM BDI (R\$) |           | BDI                        |  |
| TOTAL                                   |       |                                       |                                                                                                                                                                        |      |        |                                     |                        | R\$                       | 14.999,95 | ↓                          |  |
| 1 RECUPERAÇÃO DE PINTURA                |       |                                       |                                                                                                                                                                        |      |        |                                     |                        | R\$                       | 14.999,95 |                            |  |
| 1.1 BATALHÃO PRADOS-MG                  |       |                                       |                                                                                                                                                                        |      |        |                                     |                        |                           | 14.999,95 |                            |  |
| 1.1.18                                  | SICOR | ED-50451                              | PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)                                           | m2   | 526,03 | 17,09                               | 21,36                  | 11.236,00                 |           | P                          |  |
| 1.1.19                                  | SICOR | ED-50455                              | PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO                          | m2   | 34,80  | 31,72                               | 39,65                  | 1.379,82                  |           | P                          |  |
| 1.1.20                                  | SICOR | ED-48504                              | DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAMINADO MELAMÍNICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA OU PAREDE, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO | m2   | 35,31  | 12,26                               | 15,33                  | 541,30                    |           | P                          |  |
| 1.1.23                                  | SICOR | ED-50761                              | REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO                  | m2   | 35,31  | 41,75                               | 52,19                  | 1.842,83                  |           | P                          |  |

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SICOR desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Documento assinado digitalmente  
 **RAFAEL OLIVEIRA ANDRADE**  
 Data: 02/10/2026 14:29:56-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:  
 Nome: RAFAEL ANDRADE  
 CREA/CAU: 290.054/D  
 ART/RRT:

Data: 28/09/2026

## Anexo III - Memória de Cálculo

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

| Nº da Operação                        |          | Gestor / Programa / Modalidade / Ação                                                                                                                                  |      | Município/UF<br>PRADOS/MG         | Localidade<br>PRADOS/MG                                                                   |
|---------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proponente/Tomador<br>POLICIA MILITAR |          | Objeto<br>RECUPERAÇÃO DE PINTURA                                                                                                                                       |      | Empreendimento/Apelido<br>REFORMA |                                                                                           |
| ITEM                                  | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | UNID | QUANT                             | MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                        |
| 1                                     |          | RECUPERAÇÃO DE PINTURA                                                                                                                                                 |      |                                   | -                                                                                         |
| 1.1                                   |          | BATALHÃO PRADOS-MG                                                                                                                                                     |      |                                   | -                                                                                         |
| 1.1.18                                | ED-50451 | PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)                                           | m2   | 526,03                            | 70,41M x 3,25M x 2 = 457,65 M2 / 31,08 x 1,10 x 2 = 68,38 m2 / 457,65 + 68,38 = 526,03 m2 |
| 1.1.19                                | ED-50455 | PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO                          | m2   | 34,80                             | SOMATORIA DE RECORTES QUE IRÁ DEMANDAR MASSA CORRIDA                                      |
| 1.1.20                                | ED-48504 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAMINADO MELAMÍNICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA OU PAREDE, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO | m2   | 35,31                             | SOMATORIO DE RECORTES QUE IRÁ DEMANDAR DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO                             |
| 1.1.23                                | ED-50761 | REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE                           | m2   | 35,31                             | SOMATORIA DE RECORTES QUE IRÁ DEMANDAR EXECUÇÃO DE NOVO REBOCO                            |

Documento assinado digitalmente



RAFAEL OLIVEIRA ANDRADE  
Data: 02/10/2026 14:32:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: RAFAEL ANDRADE  
CREA/CAU: 290.054/D  
ART/RRT: 0

Data: 28/09/2026

## Anexo IV - Cronograma Físico-Financeiro

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                |                                 |                           |                         |
|----------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Nº da Operação | Gestor/Programa/Modalidade/Ação | Município/UF<br>PRADOS/MG | Localidade<br>PRADOS/MG |
|----------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|

|                               |                                  |                                   |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Proponente<br>POLICIA MILITAR | Objeto<br>RECUPERAÇÃO DE PINTURA | Empreendimento/Apelido<br>REFORMA |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|

| META/<br>AGRUPADOR | DESCRIÇÃO              | VALOR<br>R\$ | PESO<br>% | MÊS 1       |          | MÊS 2       |           | 3        |           | 0 4         |           |
|--------------------|------------------------|--------------|-----------|-------------|----------|-------------|-----------|----------|-----------|-------------|-----------|
|                    |                        |              |           | PARCELA (%) | ACUM (%) | PARCELA (%) | ACUM (%)  | ACUM (%) | ACUM (%)  | PARCELA (%) | ACUM (%)  |
| 1                  | RECUPERAÇÃO DE PINTURA | 14.999,95    | 100,00%   |             | -        |             | -         |          | -         |             | -         |
| 1.1                | BATALHÃO PRADOS-MG     | 14.999,95    | 100,00%   | 50,00       | 50,00    | 50,00       | 100,00    |          | 100,00    |             | 100,00    |
|                    | Total (%):             |              |           | 50,00       | 50,00    | 50,00       | 100,00    | -        | 100,00    | -           | 100,00    |
|                    | Total (R\$):           | 14.999,95    | 100,00%   | 7.499,98    | 7.499,98 | 7.499,98    | 14.999,95 | -        | 14.999,95 | -           | 14.999,95 |

PRADOS/MG, 28 de setembro de 2026

Local/Data

RAFAEL ANDRADE  
CREA/CAU: 290.054/D

0  
0



Documento assinado digitalmente

RAFAEL OLIVEIRA ANDRADE

Data: 02/10/2026 14:33:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Anexo V – Memória Descritivo

### MEMORIAL DESCRITIVO

|                    |                                       |                        |
|--------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Nº da Operação     | Gestor / Programa / Modalidade / Ação | Município / Localidade |
|                    |                                       | PRADOS/MG -            |
| Proponente/Tomador | Objeto                                | Empreendimento/Apelido |
| POLICIA MILITAR    | RECUPERAÇÃO DE PINTURA                | REFORMA                |

| ITEM                     | FONTE | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                     | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 RECUPERAÇÃO DE PINTURA |       |          |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                         |
| 1.1 BATALHÃO PRADOS-MG   |       |          |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                         |
| 1.1.18                   | SICOR | ED-50451 | PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA                                         | Aplicação manual de duas demãos de tinta acrílica em paredes, incluindo uma demão de selador acrílico, preparo da superfície e acabamento uniforme.                                     |
| 1.1.19                   | SICOR | ED-50455 | PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO | Aplicação manual de duas demãos de tinta acrílica em paredes, incluindo uma demão de massa corrida PVA, preparo da superfície e acabamento uniforme, sem aplicação de selador acrílico. |
| 1.1.20                   | SICOR | ED-48504 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAMINADO MELAMÍNICO EM                                                                                                    | Remoção manual do revestimento de reboco existente, incluindo mão de obra, ferramentas e limpeza da superfície.                                                                         |
| 1.1.23                   | SICOR | ED-50761 | REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E                                                                                             | Execução manual de emboço ou reboco com argamassa traço 1:3, espessura de 10 a 20 mm, incluindo preparo da superfície e acabamento uniforme.                                            |

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:  
Nome: RAFAEL ANDRADE  
CREA/CAU: 290.054/D  
ART/RRT: 0

Data: 28/09/2026

Documento assinado digitalmente



RAFAEL OLIVEIRA ANDRADE  
Data: 02/10/2026 14:34:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Anexo VI - Registro fotográfico







